



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE PESSOAL Nº 018/2017**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU Nºs 576, de 12 de novembro de 2010, 155, de 30 de março de 2011, e 539, de 4 de outubro de 2011; tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU Nº 652, de 30 de outubro de 2012, Portaria PGR/MPU Nº 451, de 16 de julho de 2013, Resolução CNMP Nº 42, de 16 de junho de 2009, e suas atualizações; e da lei 11.788/08, RESOLVE:

1. Divulgar, nos quadros do anexo I, o resultado preliminar da prova discursiva, de caráter classificatório, bem como a classificação geral do **6º Processo Seletivo Público para Estagiários de Nível Superior**.
2. Caberá recurso dirigido ao Diretor-Geral da ESMPU em face da prova discursiva, no prazo de 01 (um) dia útil, após a respectiva divulgação no sítio da Escola Superior do Ministério Público da União na *internet* (<http://escola.mpu.mp.br>), devendo ser protocolado mediante formulário específico constante no anexo II, **até as 18 h** do dia **14/12/2017** no Edifício-Sede da ESMPU, situada na Avenida L2-Sul, Q. 603/604, Lote-23, Brasília/DF, no Protocolo Administrativo – (horário de funcionamento: das 09 h às 18 h).
3. O candidato que desejar protocolar recurso terá vista à sua prova na Divisão de Gestão de Pessoas, sala-211, e deverá ser claro e objetivo em seu pleito recursal, não sendo conhecidos recursos desprovidos de razões de modificação do resultado, inconsistentes, intempestivos, desrespeitosos ou que contenham mera irrisignação de candidatas.

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

**Carlos Henrique Martins Lima**

Procurador da República

**Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 13/12/2017, às 11:17 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0051771** e o código CRC **B70B315F**.

---

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003401/2017-78

ID SEI nº: 0051771